

Art. 2º Revogar a Portaria nº 289, de 8 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 69/2206 – RESOLVE designar CLÉDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 13 a 20.2.2006.

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 73/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 30900147, BRÍGIDO MARTINS DE SOUZA NETO, matrícula nº 30900601, MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, e DENIVALDO LIMA, matrícula nº 3090188, para comporem grupo de trabalho destinado a proceder à avaliação das urnas eletrônicas, modelo 1996.

Art. 2º O resultado dos trabalhos será formalizado em procedimento próprio, visando ao desfazimento do material avaliado, observando as normas legais e regulamentares a respeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 75/2006 – RESOLVE designar CARLA MÉRCIA SILVA SANTOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Contratos, nível FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 1º a 3.3.2006.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 80/2006 – RESOLVE designar ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA, analista judiciário, área judiciária, para exercer as funções de chefe da Assessoria Jurídica do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II, e 3º da Res.-TSE nº 20.703/2000,

Nº 81/2006 – RESOLVE designar LUÍS SÉRGIO LEMES PELLOSI, analista judiciário, área judiciária, como substituto da servidora ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA no exercício das funções de chefe da Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria nº 80, de 23 de fevereiro de 2006.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 84/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, matrícula nº 30900129, CHRISTINA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 30900229, EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 30900747, e SÉRGIO MAICON BEZERRA TORQUATO, matrícula nº 30900652, para, sob presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R174, MUNIRA ASSAF AMORIM, matrícula nº 30900543, SÔNIA FARIA DA SILVA, matrícula nº 30900289, e KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula nº 309R0208, para integrarem, como membros suplentes, a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

2.2. DESPACHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112./90, art.20			
Servidor	Matrícula	Data de Homologação	Protocolo
Fábio Aragão Dourado	30900782	15.2.2006	14.544/2005